



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

PUBLICADO

Em: ___/___/___

Responsável

EDITAL 001/2020 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte aos estudantes universitários e de nível técnico de Córrego do Bom Jesus e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, vem por meio deste convocar todos os estudantes universitários e de nível técnico que estudam em outras cidades para se cadastrarem junto a Secretaria Municipal de Educação para o Programa de Auxílio Transporte do Município, nos termos da Lei Municipal nº 900/2005 e do Decreto nº 186/2019 de 05 de fevereiro de 2019.

1. DO PRAZO

O prazo para o cadastramento se inicia no dia **03 de fevereiro** e se encerrará no dia **28 de fevereiro de 2020**.

Os interessados deverão preencher a Ficha de Cadastro e entregá-la, juntamente com a documentação exigida, até o prazo supra mencionado, na Secretaria Municipal de Educação, sediada na Escola Municipal Monsenhor Afonso Ligório Rosa, situada a Rua Antônio Silva Oliveira 250, Centro, no horário das 8h às 17h.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ficha de Cadastro devidamente preenchida;
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor);
- c) Cópia do comprovante de residência no Município de Córrego do Bom Jesus atualizado (no máximo 90 dias);
- d) Cópia do comprovante de matrícula.

3. DA RESPONSABILIDADE

Toda declaração ou documento apresentada será verificada e, constatando-se fraude, ficarão os responsáveis sujeitos às penalidades previstas em lei.

O estudante universitário que se cadastrar em outros Municípios terá seu cadastro e benefício automaticamente cancelado neste Município.

4. DO RESULTADO

A obtenção do auxílio transporte se dará mediante o preenchimento de todos os requisitos exigidos na Lei nº 900/2005 e no Decreto nº 186/2019, sendo que a ausência de qualquer dos documentos invalida a solicitação de auxílio.

Os resultados serão divulgados até o dia **06 de março**. Os candidatos não aprovados poderão recorrer oficialmente entre os dias **09 e 10 de março de 2020**. O resultado dos recursos, bem como resultado final será divulgado em **13 de março de 2020**.

5. DA VALIDADE

Os resultados das solicitações terão validade apenas durante o primeiro semestre letivo de 2020, não se aplicando aos períodos de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 30 de janeiro de 2020.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -

FICHA DE CADASTRO			
AUXILIO TRANSPORTE TÉCNICO/UNIVERSITÁRIO – 2020			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG			
TIPO DE ENSINO:	<input type="checkbox"/> Curso Técnico	<input type="checkbox"/> Curso Universitário	CONTROLE: _____/2020
Nome:			
RG:		CPF:	
Data de nasc.: ____ / ____ / _____	Título de Eleitor:		Zona: _____ Seção: _____
Endereço:			Nº: _____
Bairro:			
E-mail:			
Celular:		Recado:	
Conta Bancaria:	Banco:	Agência:	Conta-corrente:
Instituição de Ensino:			
Município:		Curso:	
Total de Períodos:		Período Atual:	
Local e data: _____, aos ____ de _____ de _____			
_____ Assinatura			

FICHA DE CADASTRO			
AUXILIO TRANSPORTE TÉCNICO/UNIVERSITÁRIO – 2020			
COMPROVANTE DE CADASTRO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG			
TIPO DE ENSINO:	<input type="checkbox"/> Curso Técnico	<input type="checkbox"/> Curso Universitário	PROTOCOLO: _____/2020
Nome:			
RG:		CPF:	
Instituição de Ensino:			
Município:		Curso:	
CAMPO PARA PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Município de Córrego do Bom Jesus, aos ____ / ____ / _____			
_____ Assinatura		CARIMBO	